



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

## INTERPELAÇÃO ESCRITA

Recentemente, ocorreu um incidente com as escadas rolantes no Edifício do Posto Fronteiriço das Portas do Cerco. Apesar de ter sido apenas um falso alarme, a manutenção quotidiana de elevadores e afins, assim como a sua fiscalização, volta a ser alvo de atenção e reflexão da sociedade, tendo em conta os vários acidentes envolvendo escadas rolantes, ocorridos nas regiões vizinhas.

Actualmente, existem em Macau mais de 6 mil elevadores ou escadas rolantes e, segundo as estatísticas oficiais, no respeitante a cerca de 90 por cento deles, procede-se, de acordo com as instruções fixadas pelo Governo, à respectiva inspecção periódica e à afixação do “Certificado de Segurança de Funcionamento”, o que significa que, em relação a 10 por cento, isto é, cerca de 600 elevadores ou escadas rolantes, não se procedeu à sua declaração, isto, porque as instruções não são obrigatórias nem prevêm quaisquer sanções, assim, o seu cumprimento está dependente da autodisciplina de quem possui os equipamentos e do respectivo sector. Na verdade, tanto o público como o sector em causa têm apelado ao Governo para ser efectuada uma fiscalização regular aos elevadores e afins, e o Regulamento de Segurança dos Elevadores Eléctricos, em vigência há mais de 40 anos, regula apenas a concepção e o fabrico de elevadores. Então, porque é que o Governo continuar a recorrer a instruções não obrigatórias para orientar o



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

funcionamento do sector, em vez de rever o tal Regulamento que se mostra já desactualizado, tendo em consideração as reivindicações da sociedade?

Assim sendo, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Têm-se registado várias avarias nas escadas rolantes no Edifício do Posto Fronteiriço das Portas do Cerco, que é considerado como um ponto negro, devido à concepção do edifício, aos 30 milhões de turistas que aí passam anualmente, à longa duração de funcionamento e à alta carga das escadas rolantes. Então, como é que o Governo vai assegurar a segurança do funcionamento das escadas rolantes no Edifício do Posto Fronteiriço das Portas do Cerco?
2. Segundo o Governo, as referidas instruções não são obrigatórias e o seu cumprimento está dependente da autodisciplina do sector, portanto, até à data, existem elevadores em relação aos quais ainda não foram seguidas as instruções para proceder ao registo, bem como à reparação e manutenção. Em relação aos elevadores que ainda não foram declarados, o Governo conhece ou não a sua distribuição, o estado de reparação e manutenção, e os motivos de não terem procedido à sua declaração? Foram realizados trabalhos concretos para fazer com que se proceda à declaração desses elevadores segundo as instruções?
3. O Governo mostra-se indeciso quanto à regulamentação de equipamentos eléctricos através da produção de leis e opta por fazê-lo



(Tradução)

**澳門特別行政區立法會**  
**Região Administrativa Especial de Macau**  
**Assembleia Legislativa**

através das instruções. Porquê? Passaram-se 3 anos desde a implementação das referidas instruções em 2013. Vai o Governo rever, atempadamente, os respectivos resultados e insuficiências?

**O Deputado à Assembleia Legislativa**  
**da Região Administrativa Especial de Macau,**

**Chan Meng Kam**

18 de Abril de 2016